

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia e Relações InternacionaisSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ATAS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - EIXO NOROESTE

Aos 8 de janeiro de 2020, às dez horas e trinta minutos, no Auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, localizada na Av. Governador Roberto Silveira, 68 - Centro, foi iniciada a sessão presencial da Audiência Pública, conforme a convocação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 236, de 13 de dezembro de 2019, parte I, página 39 e nos jornais de grande circulação estadual. O Dia de 17 de dezembro de 2019, e local, O Diário do Noroeste de 13 de dezembro de 2019. A audiência pública teve como objetivo tornar público, colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e Contrato, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade, para concessão das rodovias que compõem o Eixo Noroeste, especialmente a RJ-186, com início na divisa com MG e fim na divisa com ES (extensão de 101,75 km), além da RJ-122, com início no entroncamento com a rodovia BR-116 (Rio-Teresópolis) e fim no entroncamento com a rodovia RJ-116 (extensão de 35,2 km); da RJ-158, com início no entroncamento com a rodovia BR-393 e fim no entroncamento com a rodovia RJ-160 (extensão de 7 km); e da RJ-160, com início no entroncamento com a RJ-158 e fim no entroncamento com a rodovia RJ-116 (extensão de 51,6 km). A mesa da Audiência Pública foi composta por Gilmar Viana, Presidente da Audiência e Subsecretário de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais; Fontenelle Fajardo, representante da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem; André Aguiar, representante da Secretaria de Estado de Transportes; José Américo, representante da Dynatest Engenharia, empresa autorizada no Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI); e Alexandre David, representante da empresa P4 Concessões e Consultoria, assessora jurídica da empresa autorizada no PMI. Inicialmente, o Presidente da Audiência fez a leitura dos procedimentos e realizou exposição acerca do papel institucional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais e do histórico do PMI nº 01/2018. Destacou que a seleção das rodovias, do ponto de vista técnico, tem por base o Plano Estratégico de Logística e Cargas (PELC/RJ-2045), elaborado com a participação da sociedade. Ressaltou também a sinergia do projeto estadual com o Programa de Parceria de Investimentos (PPI) do Governo Federal. Mencionou, ainda, os benefícios esperados da concessão das rodovias estaduais elencadas acima. Em seguida, passou a palavra a José Américo, o qual fez a apresentação do tema, demonstrando as principais características técnicas do projeto de concessão e os aspectos relevantes do Programa de Exploração da Rodovia (PER). Alexandre David deu prosseguimento, com exposição dos aspectos jurídicos da modelagem. Os valores de tarifa e a quantidade e localização planejada de praças de pedágio também foram expostos aos presentes. Após a apresentação, o Presidente da Audiência iniciou o pronunciamento dos inscritos para manifestação oral.

O senhor Frederico Sueth ressaltou os recentes investimentos realizados pelo Governo do Estado na RJ-186, no trecho entre Bom Jesus do Itabapoana e Santo Antônio de Pádua, o interesse da restauração e inclusão da RJ-230 na concessão e a importância da RJ-186 para os deslocamentos frequentes da população ao Município de Itaperuna. A senhora Nilta Leal Gomes apresentou questionamentos quanto à capacidade de pagamento da população local e a importância do acesso da população local a outros Municípios para trabalho e estudo. O senhor Samuel Junior Soares de Aguiar ressaltou que, na prática, o Município de Bom Jesus do Itabapoana funciona como distrito de Itaperuna e que a população pagará pedágio pelo uso de apenas 17 km, distância de acesso à cidade vizinha. Também foi pontuada a preocupação de que a BR-356 seja também concedida pelo Governo Federal. O senhor Everaldo Vieira Pinto também ressaltou a importância da RJ-230 para a região. A senhora Mirella Ferreira Crespo manifestou sua preocupação quanto ao ônus adicional aos residentes da região que vão de ônibus estudar em Itaperuna, bem como aumento de preços decorrente de eventual encarecimento no frete para a região. A senhora Kiara Coimbra Perciano Sueth argumentou que a instalação de pedágio agravará a falta de competitividade da região, que já concorre com as empresas beneficiadas por ICMS mais barato do Espírito Santo. Ela citou também que muitas empresas e pessoas fazem compras em Itaperuna e Campos dos Goytacazes, e que a concessão poderá encarecer o frete. O senhor Carlos de Oliveira Alves se manifestou contra a concessão devido ao nível de renda da população local. Ele também solicitou a realização de nova audiência pública no local e alegou que o Município não seria beneficiado pelo ISS, uma vez que, a seu ver, a praça de pedágio ficaria localizada no Município de Itaperuna.

O senhor João Batista de Oliveira Alves, vereador de Bom Jesus do Norte, também ressaltou a necessidade de investimentos na RJ-230 e sua relevância para o trânsito de cargas e pessoas da região. Ele também destacou que a população local pagará pedágio pelo uso de apenas 17 km. O senhor Eraldo Salutto de Rezende também ressaltou a necessidade de investimentos na RJ-230 e sua relevância para o trânsito de cargas e pessoas da região. Ele também solicitou que o Estado analise a possibilidade de encerrar a concessão da rodovia no entroncamento com a BR-356. O senhor Tiago Xavier, assessor da Prefeitura de Bom Jesus do Itabapoana, ressaltou que o poder executivo local está acompanhando o processo junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, e sugeriu análise da possibilidade de isentar de pedágio os veículos locais. Neste momento, o senhor André Aguiar, representante da Secretaria de Estado de Transportes, esclareceu quanto à atual incapacidade do Estado do Rio de Janeiro de realizar os investimentos necessários em cenário de Regime de Recuperação Fiscal. Ele também destacou que o investimento realizado pelo Estado nos últimos anos foi computado no modelo econômico do projeto, e que a tarifa calculada reflete estes desembolsos. Prosseguindo com as manifestações orais, o senhor Olandim de Souza Sueth se posicionou de modo contrário à concessão devido à alegada aplicação recente de asfalto-borracha, cuja durabilidade é superior ao asfalto comum. O senhor Felipe Roberto Amaral Ferreira do Valle alegou que a manutenção do nível da rodovia é uma responsabilidade do Governo do Estado. Ele também argumentou que a localização do pedágio afetaria apenas a população do município. O senhor Raphael Siqueira Gomes, vereador de Bom Jesus do Itabapoana, alegou que o pedágio poderá incentivar o comércio local ao restringir o acesso a Itaperuna. Ele também se posicionou de modo contrário ao pedágio para carros locais, argumentando que o desgaste por eles provocado é desproporcional ao de caminhões. O senhor Edson Dias Sueth abdicou de seu direito de fala. Após as manifestações orais e de acordo com os procedimentos estabelecidos, foi realizado um intervalo de quinze minutos para o recebimento e análise dos questionamentos por escrito. Após o intervalo, o Presidente da Audiência Pública iniciou a leitura e resposta aos questionamentos por escrito endereçados à mesa. O senhor Everaldo Vieira Pinto questionou quais ações serão propostas e realizadas no que tange a mananciais, nascentes e APPs. Em resposta, o senhor José Américo esclareceu que, por tratar-se de rodovia já implantada e sem previsão de duplicação, eventuais impactos tendem a se concentrar em serviços de drenagem, roçada e capina na faixa de domínio. Adicionalmente, o Presidente da Audiência salientou que os estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental se encontram à disposição para acesso. O senhor Olandim de Souza Sueth questionou a urgência e interesse público da concessão da RJ-186, dado que teriam sido executados serviços da ordem de R\$ 280 milhões, do Tesouro Estadual, para implantação de asfalto-borracha no trecho. Em resposta, o senhor Alexandre David esclareceu que, mesmo com o asfalto-borracha, sua validade apenas será garantida com roçada, drenagem, reparos imediatos após eventualidades e uso adequado da via, como respeito ao peso limite. O senhor Fontenelle Fajardo esclareceu também que a execução do serviço

não chegou à metade do valor citado. A senhora Jussara Miranda questionou quanto aos impactos sociais causados pela concessão da rodovia e quanto à possibilidade de isenção de pagamento de pedágio. Em resposta, o senhor Alexandre David esclareceu que o concessionário deverá contratar serviços permanentemente para as rodovias, gerando empregos diretos na manutenção da qualidade da via e praças de pedágio, além de indiretos ocasionados pelo aumento da atividade econômica decorrente. Ele destacou também que a manutenção da qualidade propicia o desenvolvimento da região, mesmo com a adoção de pedágio. A senhora Mirella Ferreira Crespo questionou quanto à possibilidade de isenção a usuários frequentes que se deslocam a Itaperuna oriundos de Bom Jesus do Itabapoana e Bom Jesus do Norte (cidade do ES localizada na divisa com RJ). Ela questionou também quanto aos dados estatísticos utilizados para chegar ao valor do pedágio. Em resposta, o senhor José Américo esclareceu que não há aplicação de dados estatísticos, uma vez que é realizado um orçamento integral da rodovia de acordo com as condições atuais. Ele destacou também que a modelagem escolhida pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro abdicou de arrecadação de outorga para viabilizar tarifas mais baixas à população e que todos os prazos de investimento estão descritos no Plano de Exploração Rodoviária - PER. O senhor Eraldo Salutto de Resente questionou quanto ao pagamento de pedágio para a população pela utilização de 17km. Em resposta, o senhor José Américo afirmou que, após a audiência pública, a modelagem será revista para identificar potenciais aperfeiçoamentos na forma de cobrança do pedágio. O senhor Aldair Medeiros Junior questionou quanto à distribuição da arrecadação de ISS. O senhor Alexandre David esclareceu que a arrecadação do ISS é feita linearmente, por todos os municípios atendidos pela rodovia, independentemente da localização da praça de pedágio, de acordo com a proporção da extensão da rodovia no município em relação à extensão total de rodovias sob responsabilidade da Concessionária. A senhora Nilta Leal Gomes questionou quanto à possibilidade de o Governo do Estado incentivar a instalação de empresas na região com isenções tributárias e tendo, como contrapartida, a obrigação de conservação das estradas e preservação do meio ambiente. Em resposta, o Presidente da Audiência afirmou que o Governo do Estado avaliará os incentivos setoriais possíveis para a região. Por fim, ao término das respostas aos questionamentos por escrito e, o Presidente da Audiência questionou aos presentes sobre mais alguma manifestação. Por não haver mais nenhuma manifestação, informou que a ata do evento realizado e o relatório da Audiência Pública serão oportunamente disponibilizados na Internet, no portal de compras do Estado do Rio de Janeiro, www.compras.rj.gov.br/Portal-Siga, e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Processo Administrativo nº E-12/176/143/2018.

GILMAR VIANA
Presidente da Audiência

Aos 9 de janeiro de 2020, às dez horas e trinta minutos, no Auditório da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, localizado na Praça Visconde Figueira, nº 57, foi iniciada a sessão presencial da Audiência Pública, conforme a convocação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 236, de 13 de dezembro de 2019, parte I, página 39 e nos jornais de grande circulação estadual. O Dia de 17 de dezembro de 2019, e local, O Diário do Noroeste de 13 de dezembro de 2019. A audiência pública teve como objetivo tornar público, colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e Contrato, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade, para concessão das rodovias que compõem o Eixo Noroeste, especialmente a RJ-186, com início na divisa com MG e fim na divisa com ES (extensão de 101,75 km), além da RJ-122, com início no entroncamento com a rodovia BR-116 (Rio-Teresópolis) e fim no entroncamento com a rodovia RJ-116 (extensão de 35,2 km); da RJ-158, com início no entroncamento com a rodovia BR-393 e fim no entroncamento com a rodovia RJ-160 (extensão de 7 km); e da RJ-160, com início no entroncamento com a RJ-158 e fim no entroncamento com a rodovia RJ-116 (extensão de 51,6 km). A mesa da Audiência Pública foi composta por Gilmar Viana, Presidente da Audiência e Subsecretário de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais; Fontenelle Fajardo, representante da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem; André Aguiar, representante da Secretaria de Estado de Transportes; José Américo, representante da Dynatest Engenharia, empresa autorizada no Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI); e Alexandre David, representante da empresa P4 Concessões e Consultoria, assessora jurídica da empresa autorizada no PMI. Inicialmente, o Presidente da Audiência fez a leitura dos procedimentos e realizou exposição acerca do papel institucional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais e do histórico do PMI nº 01/2018. Destacou que a seleção das rodovias, do ponto de vista técnico, tem por base o Plano Estratégico de Logística e Cargas (PELC/RJ-2045), elaborado com a participação da sociedade. Ressaltou também a sinergia do projeto estadual com o Programa de Parceria de Investimentos (PPI) do Governo Federal. Mencionou, ainda, os benefícios esperados da concessão das rodovias estaduais elencadas acima. Em seguida, passou a palavra a José Américo, o qual fez a apresentação do tema, demonstrando as principais características técnicas do projeto de concessão e os aspectos relevantes do Programa de Exploração da Rodovia (PER). Alexandre David deu prosseguimento, com exposição dos aspectos jurídicos da modelagem. Os valores de tarifa e a quantidade e localização planejada de praças de pedágio também foram expostos aos presentes. Após a apresentação, o Presidente da Audiência iniciou o pronunciamento dos inscritos para manifestação oral. O senhor Claudiomar Guimarães alegou que a instalação de praça de pedágio será prejudicial para a indústria local de exploração de rochas ornamentais e para o comércio. O senhor Mansur David Red questionou quanto à capacidade da população local de arcar com os custos de um pedágio. Ele também afirmou que os habitantes de cidades próximas que trabalham em Santo Antônio de Pádua poderão ser prejudicados. O senhor Thiago Neves Correia Peixoto solicitou que o Governo do Estado estude a possibilidade de isentar moradores do Município de Santo Antônio de Pádua e veículos ligados à atividade de exploração de rochas ornamentais. A senhora vereadora Vanderléia Marques solicitou que o Governo do Estado realize outras audiências na região e ressaltou que haverá a cobrança de três pedágios para o deslocamento da população ao Município do Rio de Janeiro. O senhor vereador Pedro Cortês Medeiros, presidente da Câmara Municipal, afirmou que a cobrança de pedágio transfere responsabilidades do Estado para a população. Ele também solicitou que o Governo do Estado realize outras audiências na região em horários distintos para que o tema seja debatido tanto por moradores quanto por empresários locais. O senhor vereador Wilson Paz Rodrigues solicitou que o Governo do Estado estude a possibilidade de passar a praça de pedágio para outra localidade. Senhor Renato Barbosa Rosário questionou se haverá pedágio no Município e como será a concessão. Em resposta, o senhor Alexandre David esclareceu que a localização da praça de pedágio é uma escolha técnica, com o intuito de reduzir o valor do pedágio. O senhor Lucas Rangel Pereira questionou se há tarifa pré-estabelecida para a concessão. O senhor José Américo esclareceu que a tarifa máxima estudada é de R\$ 4,41 para veículos de passeio. Ele também ressaltou que o valor poderá ser reduzido por ocasião da licitação. O senhor Thiago Marques afirmou que o comércio da região poderá perder competitividade devido ao pedágio. O senhor Alexandre David esclareceu que, apesar dos pedágios, os estudos demonstram que outros ganhos podem ser obtidos, como o desenvolvimento da região e a redução de custos logísticos e de tempo de viagem. O Presidente da Audiência ressaltou que o Governo do Estado está se inspirando em modelos de sucesso, e que todas as exposições serão analisadas. Após as manifestações orais e as respostas aos questionamentos por escrito, o Presidente da Audiência questionou aos presentes sobre mais alguma manifestação. Por não haver mais nenhuma manifestação, informou que a ata do evento realizado e o relatório da Audiência Pública serão oportunamente disponibilizados na Internet, no portal de compras do Estado do Rio de Ja-

neiro, www.compras.rj.gov.br/Portal-Siga, e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Processo Administrativo nº E-12/176/143/2018.

GILMAR VIANA
Presidente da Audiência

Aos 14 de janeiro de 2020, às dez horas, no Auditório da Câmara Municipal de Cantagalo, situada à Rua Professora Ruth Farah Nacif Lutterbach, 391, Centro, foi iniciada a sessão presencial da Audiência Pública, conforme a convocação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 242, de 23 de dezembro de 2019, parte I, página 29 e nos jornais de grande circulação estadual. O Dia de 23 de dezembro de 2019, e local, Jornal da Região de 25 a 31 de dezembro de 2019. A audiência pública teve como objetivo tornar público, colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e Contrato, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade, para concessão das rodovias que compõem o Eixo Noroeste, especialmente a RJ-158, com início no entroncamento com a rodovia BR-393 e fim no entroncamento com a rodovia RJ-160 (extensão de 7 km) e a RJ-160, com início no entroncamento com a RJ-158 e fim no entroncamento com a rodovia RJ-116 (extensão de 51,6 km), além da RJ-122, com início no entroncamento com a rodovia BR-116 (Rio-Teresópolis) e fim no entroncamento com a rodovia RJ-116 (extensão de 35,2 km) e da RJ-186, com início na divisa com MG e fim na divisa com ES (extensão de 101,75 km). A mesa da Audiência Pública foi composta por Gilmar Viana, Presidente da Audiência e Subsecretário de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais; Fontenelle Fajardo, representante da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem; André Aguiar, representante da Secretaria de Estado de Transportes; José Américo, representante da Dynatest Engenharia, empresa autorizada no Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI); e Alexandre David, representante da empresa P4 Concessões e Consultoria, assessora jurídica da empresa autorizada no PMI. Inicialmente, o Presidente da Audiência fez a leitura dos procedimentos e realizou exposição acerca do papel institucional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais e do histórico do PMI nº 01/2018. Destacou que a seleção das rodovias, do ponto de vista técnico, tem por base o Plano Estratégico de Logística e Cargas (PELC/RJ-2045), elaborado com a participação da sociedade. Ressaltou também a sinergia do projeto estadual com o Programa de Parceria de Investimentos (PPI) do Governo Federal. Mencionou, ainda, os benefícios esperados da concessão das rodovias estaduais elencadas acima. Em seguida, passou a palavra ao senhor José Américo, o qual fez a apresentação do tema, demonstrando as principais características técnicas do projeto de concessão e os aspectos relevantes do Programa de Exploração da Rodovia (PER). O senhor Alexandre David deu prosseguimento, com exposição dos aspectos jurídicos da modelagem. Os valores de tarifa e a quantidade e localização planejada de praças de pedágio também foram expostos aos presentes. Após a apresentação, o Presidente da Audiência iniciou o pronunciamento dos inscritos para manifestação oral. O senhor Valdevino Moura Zanon, Vice-Prefeito, demonstrou sua preocupação a respeito do impacto do pedágio a ser cobrado de moradores do Distrito de Santa Rita da Floresta, que precisam se dirigir a Cantagalo. Cogitou, diante disso, de soluções como a isenção do pagamento do pedágio para moradores, ou a previsão de desconto. Também fez considerações sobre a entrada em Santa Rita da Floresta, e disse que, com a implantação de um trevo, os riscos serão reduzidos. Perguntou, ainda, quando serão feitos os investimentos de roçada, demarcação e demais intervenções. Em resposta, o senhor José Américo destacou que as melhorias a serem realizadas pela concessionária estão concentradas nos cinco primeiros anos da concessão, conforme previsto no Programa de Exploração Rodoviária; essas intervenções, disse, deixarão a rodovia nas condições em que ela deverá ser mantida pela concessionária. E também destacou que a cobrança de pedágio somente se inicia um ano após o início da concessão, quando são feitos os trabalhos iniciais. O senhor Sergio Silva Campanate, Vereador, destacou que as concessionárias deveriam ser responsáveis por assumir um conjunto de rodovias que conjuga as mais interessantes com as menos interessantes. No caso específico das rodovias estaduais objeto da audiência pública, o senhor Vereador apontou que a concessão é interessante e necessária, mas destacou a rodovia RJ-170 como uma a ser incluída no escopo da concessão, ainda que com padrões distintos, incluindo apenas recuperações periódicas em época de chuvas com a utilização de equipamento de terraplanagem. A senhora Emanuela Teixeira Silva, Vereadora, reforçou o que disse o Vereador Sergio Silva Campanate sobre a rodovia RJ-170, na qual, disse, não se consegue trafegar, o que é um problema, por exemplo, para as kombis que fazem o transporte de crianças, e também para os caminhões que transportam o leite das propriedades rurais, conforme noticiado pela cooperativa. Manifestou a preocupação de, diante disso, as pessoas pagarem pedágio, mas não terem como ir e vir. Segundo informou, o estado em que se encontra a rodovia contribui para a ocorrência de acidentes, além de fazer com que a população da zona rural realize compras em Itacora, e não mais em Cantagalo. Também ressaltou que o turismo tem sido afetado pela falta de estradas em boas condições. O desenvolvimento econômico do Município, disse, tem sido afetado pela falta de estradas de qualidade. O senhor Ciro Fernandes Pinto, Vereador, afirmou que o Município de Cantagalo está cercado por praças de pedágio e declarou ser contrário à concessão, afirmando que o Estado do Rio de Janeiro, a partir da arrecadação tributária com o IPVA, é que teria a responsabilidade de manter as estradas. O senhor Vereador Ocimar Merin Ladeira, Presidente da Câmara Legislativa, esclareceu inicialmente que a Câmara apenas cedeu o espaço, sendo a promoção da audiência pública uma iniciativa do Estado do Rio de Janeiro. Feito o esclarecimento, perguntou sobre a cobrança de pedágio com relação aos moradores do Distrito de Santa Rita da Floresta. Indagou se a concessão não fará com que se dê ainda menos importância à RJ-170, por fazer com que as pessoas passem pela rodovia RJ-160. Em resposta, o senhor José Américo destacou que as questões levantadas na audiência pública serão avaliadas, entre as quais a mudança da localização da praça de pedágio. O senhor Alexandre David mencionou a Lei estadual nº 8.170/2018, que cria isenção para o usuário local que cumpra alguns requisitos. Mencionou também a Lei estadual nº 8.211/2018, que isenta o usuário do pagamento de um segundo pedágio, quando por ele passar em menos de duas horas depois de ter pagado o primeiro. O senhor José Augusto Filho, Vice-Presidente da Câmara Legislativa, disse que, mesmo a praça de pedágio sendo instalada no km 121 (na divisa com Carmo), os moradores de São Sebastião do Paraíba seriam atingidos em parte, assim como os de Santa Rita da Floresta, estes em toda sua extensão rural. Argumentou, também, pela inclusão da RJ-170 no escopo da concessão, pelo menos no que diz respeito à sua conservação, o que seria fundamental para a população de São Sebastião do Paraíba. E, por fim, pediu que fosse avaliada a criação de isenção do pagamento de pedágio para os municípios. O senhor Paulo Henrique Ferreira, Vereador, mencionou a possibilidade de se incluir a RJ-170 no escopo da concessão e declarou que sua principal preocupação é com a localização da praça de pedágio, sugerindo que ela seja posicionada na divisa com o Município de Carmo, de modo que não se atinja o morador de Santa Rita da Floresta e os produtores rurais. O senhor Elias Antônio Ramos Barbas, Presidente da Comissão da OAB/Cantagalo, disse que a RJ-160, por força de liminar judicial, está sendo objeto de intervenções por parte do Estado do Rio de Janeiro. Declarou ser veementemente contra a concessão. Afirmo que, caso implementada a concessão, as pessoas de Santa Rita da Floresta não farão mais compras em Cantagalo. Também disse que realizar a concessão seria entregar uma rodovia reparada pelo Estado à iniciativa privada. O senhor Alexandre Zanon da Silva questionou a realização da concessão por conta dos investimentos feitos pelo Estado do Rio de Janeiro na recuperação da rodovia RJ-160. Levantou a questão, também, sobre quanto diminuirá a carga de tributos com a concessão da rodovia, que fará com que o Estado deixe de gastar para manter as rodovias. Disse também que mudar a praça de pedágio não resolve o problema de se ter a cobrança; será prejudicado, disse, quem está próximo. Em